



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1 ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020.
3 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na modalidade
4 online, reuniu-se o Conselho do CCS, sob a Presidência da Profa. Vânia Pinheiro Ramos -
5 Diretora do CCS na presença dos seguintes conselheiros: Professora Elba Lucia Cavalcanti de
6 morim - Chefe do Depto de Ciências Farmacêuticas; Professora Cintia Regina Tornisiello Katz -
7 Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva; Professora Tereza Luiza de França
8 - Chefe do Departamento de Educação Física; Professora Gabriela Cunha Schechtman Sette -
9 Chefe do Departamento de Enfermagem; Professora Caroline Wanderley Souto Ferreira -
10 Chefe do Depto de Fisioterapia; Professora Juliana Netto Maia - Subchefe do Departamento de
11 Fisioterapia; Professora Cláudia Marina Tavares de Araújo - Chefe Departamento de
12 Fonoaudiologia; Professora Ana Nery Barbosa de Araújo - Subchefe Departamento de
13 Fonoaudiologia; Professor Ricardo Eugênio Varela Ayres de Melo - Chefe do Departamento de
14 Prótese e Cirurgia Buco-Facial; Professora Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão - Chefe
15 do Departamento de Terapia Ocupacional; Professora Cinthia Kalyne de Almeida Alves -
16 Subchefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Professora Daniela Karina da Silva Ferreira
17 - Coordenadora do Curso de Educação Física (BACH); Professora Ana Elisabeth S. Rocha
18 Carvalho - Coordenadora do Curso de Educação Física (LIC); Professora Karla Alexssandra de
19 Albuquerque - Coordenadora do Curso de Enfermagem; Professor Danilo Cesar Galindo Bedor
20 - Coordenador do Curso de Farmácia; Professora Ana Paula de Lima Ferreira - Coordenadora
21 do Curso de Fisioterapia; Professora Karla Mônica Ferraz - Vice-coordenadora do Curso de
22 Fisioterapia; Professor Hilton Justino da Silva - Vice-Coordenador do Curso de Fonoaudiologia;
23 Professora Daniela da Silva Feitosa - Coordenadora do Curso de Odontologia; Professor Luiz
24 Alberto Lira Soares - Coordenador da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas; Professora
25 Luciana Pedrosa Leal - Coordenadora da Pós-Graduação em Enfermagem; Professora Daniella
26 Cunha Brandão - Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia; Professora Ana Paula de
27 Oliveira Marques - Coordenadora da Pós-Graduação em Gerontologia; Professor Danyel Elias
28 da Cruz Perez - Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Odontologia; Professora Maria Luiza
29 Lopes Timóteo de Lima - Vice-coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da Comunicação
30 Humana; Professora Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos - Coordenadora Setorial de Extensão
31 do CCS. **Convidados:** Professora Maria do Amparo Andrade - Representante da Gerência de
32 Ensino e Pesquisa - HC; Prof. Paulo Roberto Cavalcanti Carvalho - Docente do Departamento
33 de Educação Física; Profa. Cinthia Rodrigues de Vasconcelos - Docente do Departamento de
34 Fisioterapia; Profa. Kátia Karina do Monte Silva Machado - Docente do Departamento de
35 Fisioterapia; Prof. José Gildo de Lima - Docente do Departamento de Ciências Farmacêuticas;
36 Professora Jaqueline Albuquerque - Docente do Departamento de Enfermagem; Profa. Marcia
37 Mª Dantas Cabral de Melo - Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da
38 Família; João Victor Torres Duarte - Discente do Curso de Fisioterapia. **Faltas justificadas:**
39 Professora Leopoldina Augusta Souza Serqueira de Andrade - Subchefe do Departamento de
40 Nutrição e Professora Silvana Magalhães Salgado - Coordenadora do Curso de Nutrição. A
41 senhora presidente iniciou à reunião informando sobre a pauta única - Continuidade na
42 discussão sobre a Minuta do Regimento do CCS - e passou a palavra para a comissão do
43 regimento. Profa. Daniela iniciou os trabalhos retomando o tópico citado na última reunião
44 referente à sugestão enviada pelo Prof. Hilton sobre a representação dos docentes nas
45 Câmaras e representações do CCS, em que foram realizados os seguintes acréscimos, que
46 constam a seguir em negrito: Art. 11 - O Conselho do Centro será constituído pelos seguintes
47 membros: **XII - representantes docentes do CCS no (CONSUNI e CEPE) da Câmara de**
48 **Graduação e Ensino Básico da PROGRAD e da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa**
49 **da PROPESQ caso não sejam coordenadores de curso de graduação e pós-graduação.**
50 § 1º A indicação das representações dos servidores técnico-administrativos e estudantes e
51 **docentes** para as Câmaras Setoriais do CCS será realizada por seus pares, com mandato de
52 um ano, podendo ser renovado por mais um ano; Art. 13. A Câmara Setorial de Graduação
53 será composta pelos seguintes membros: **V - um representante docente e um suplente**
54 **escolhidos por seus pares. § 3º A indicação da representação docente dar-se-á por meio**
55 **indicação dos cursos de graduação e escolhido por seus pares;** Art. 16. A câmara
56 setorial de pesquisa e pós-graduação será composta pelos seguintes membros: **V - um**
57 **representante docente e um suplente** escolhidos por seus pares. Os itens inclusos foram



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

58 colocados em votação, obtendo-se 11 votos favoráveis, 3 votos contrários e 2 abstenções. Foi
59 dado continuidade com o próximo item: Fisioterapia e Nutrição - proposta que a Coordenação
60 de Programas de Pós-graduação lato sensu que inclui as residências e especializações, passe a
61 incluir apenas as residências. Colocada em votação, obteve 12 votos favoráveis, 6 votos
62 contrários e 2 abstenções. Foi colocado em discussão o item: Fisioterapia - proposta de incluir
63 a Clínica-escola de Fisioterapia como um órgão complementar. A Comissão propõe discutir o
64 modelo de gestão das clínicas-escolas, para contemplar todas dos cursos do CCS. Prof. Ricardo
65 Eugênio disse ter dúvidas de como ficaria a gestão do Centro de Especialidade Odontológica
66 (CEO), caso venha a ser um órgão complementar. Acrescentou que seria difícil o CCS
67 administrar um centro de especialidades dentro de outro departamento e que no pleno do
68 Departamento de Prótese todos foram contrários e não acreditam que seja viável. Profa. Kátia
69 Karina informou que a sugestão da Fisioterapia sobre ser órgão complementar foi da
70 experiência de quando foi chefe de departamento e foi solicitar verba para a clínica escola e
71 recebeu a informação que não havia verba prevista por não ser um órgão complementar.
72 Como a clínica-escola atende aos requisitos de tornar-se órgão complementar, possibilitaria
73 que fossem pleiteados recursos para a clínica. Profa. Ana Paula mencionou as dificuldades
74 financeiras da clínica-escola de fisioterapia. As verbas destinadas ao departamento já são
75 poucas, para que ainda seja dívida para clínica também. O discente João Victor pontuou que na
76 clínica-escola de fisioterapia a dificuldade com orçamento influencia nas atividades realizadas,
77 acarretando em perdas na formação dos estudantes e nas pesquisas, tanto para a graduação
78 quanto para a pós-graduação. Prof. Paulo questionou a Profa. Vânia como funcionaria as
79 verbas para as clínicas-escolas. Profa. Vânia disse não sabe informar como funcionaria a
80 destinação das verbas no caso da aprovação como órgão complementar e que será realizada
81 consulta à PROPLAN. Dessa forma, esse item voltará a ser discutido na próxima reunião. Foi
82 dado prosseguimento ao próximo item: Nutrição - Composição do Conselho do CCS, discutir
83 com o Conselho a proporcionalidade: proposta 1) docentes + 1 estudante + 1 técnico ou;
84 proposta 2) 70% de docentes + 15% estudantes + 15% técnicos. Em votação, a proposta 1
85 não obteve votos e a proposta 2 obteve 17 votos favoráveis e 4 votos contrários. Em seguida
86 foi colocada em votação sobre se estender a proporcionalidade da participação para as outras
87 Câmaras, em que se obteve 19 votos favoráveis. Profa. Amparo questionou se poderia ser
88 aprovado que sua representação tivesse direito ao voto. Profa. Luziana sugeriu então que fosse
89 visto sobre o direito ao voto de todos os representantes que constam como convidados, que
90 atualmente tem direito a voz, mas não ao voto, e sugeriu que fosse informado aos convidados
91 que será votado na próxima reunião, para que possam participar também. Profa. Vania
92 concordou que esse tópico seja votado posteriormente. Em continuidade, o próximo Item:
93 Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial - proposta de excluir o Inciso III - representar
94 o Centro junto às Pró-reitorias para assuntos acadêmicos (PROACAD) e assuntos estudantis
95 (PROAES) do Art. 14 - Competência da Câmara Setorial de Graduação). Profa. Vânia sugeriu
96 que fosse refeita a redação e posto em votação na próxima reunião. O item seguinte foi:
97 Enfermagem - questiona ponto de vinculação dos programas de pós-graduação: Centro ou
98 Departamento. Profa. Luciana sugeriu que seria importante discutir sobre este tópico nos
99 Colegiados das Pós-graduações e opinou que ser ligado ao Centro dá mais autonomia ao
100 Programa, porém desejaria discutir no seu Colegiado. Prof. Ricardo Eugenio enfatizou sobre
101 como se daria essa gestão, da Pós estando dentro do departamento, mas sendo gerida pelo
102 Centro. Profa. Claudia Marina opina em centralizar as pós-graduações ao Centro e que possam
103 pleitear por um espaço único e uma só escolaridade para resolver as situações burocráticas.
104 Profa. Kátia Karina questionou sobre a carga horária do docente. Profa. Vânia informou que
105 atualmente as Pós são ligadas ao Centro, mas a carga horária é passada da coordenação da
106 Pós para o departamento, então continuaria como está. Após ampla discussão, ficou definido
107 que será encaminhado um e-mail aos Programas de Pós informando sobre a necessidade de
108 discussão desse item, para que tragam suas opiniões na próxima reunião. O item seguinte é:
109 Fisioterapia - questiona qual o Colegiado é responsável pela atribuição "propor perfis e áreas
110 para realização de concurso deve ser feito pelo Colegiado de graduação e pós-graduação". A
111 Comissão solicita consulta jurídica e à PROGEPE para esclarecer fluxo para decisão de áreas e
112 perfis para concursos docentes, uma vez que o Estatuto da UFPE permite interpretações
113 diversas. Profa. Daniela fez a leitura da resposta da consulta ao Prof. Francisco realizada pela
114 Diretoria do CCS: "Embora a redação do Estatuto aparente certa sobreposição de funções, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

115 interpretação que me parece mais plausível confere aos Colegiados de Graduação e de Pós-
116 Graduação e aos Departamentos (onde houver) voz no processo de admissão e de circulação
117 (redistribuição, permuta etc.) de docentes, permitindo-lhes que apresentem as suas
118 respectivas propostas ao debate. Trata-se, porém, de propostas, não de decisões unilaterais. A
119 decisão será do Conselho do Centro, a quem compete deliberar sobre o tema, respeitada - a
120 depender do caso - a palavra final da Administração Central da Universidade (por exemplo, em
121 casos de redistribuição de professores e professoras).” Profa. Daniela Feitosa esclareceu que o
122 estatuto traz quem propõe, mas não quem delibera e que, conforme sugestão do Prof.
123 Francisco, a decisão é do Conselho. Profa. Cinthia Vasconcelos pontuou que nem sempre há
124 concordância entre o departamento e o colegiado da pós, então deve ser pensado sobre que
125 fluxo será seguido para esse tipo de processo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora
126 Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu Jennifer Guedes de Lira Santos – Secretária
127 Executiva do CCS, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente da
128 reunião. Recife, 04 de agosto de 2020.
129